



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

DESPACHO

DCEBAS/SAES/MS

Brasília, 04 de setembro de 2026.

SEI: 25000.125580/2024-53

Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa/BA

Assunto: Minuta de Portaria

Ciente e de acordo com o Parecer Técnico nº 645/2026-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, **encaminhe-se o processo de Renovação do CEBAS da Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa, com sede em Ruy Barbosa (BA), ao GAB/SAES/MS,** para deliberação e, se de acordo, providenciar a publicação de portaria, nos termos do art. 142 da Portaria nº 7.325/GM/MS, de 26 de junho de 2025.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA
Diretora

PORTARIA Nº

Defere a
Renovação do
CEBAS da
Santa Casa
de
Misericórdia
de Ruy
Barbosa,
com sede
em Ruy
Barbosa (BA).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.489, de 04 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Benéfica de Assistência Social (CEBAS), da Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa, CNPJ nº 15.093.966/0001-98, com sede em Ruy Barbosa (BA), em razão da comprovação da prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021 e seus regulamentos, nos

termos da Parecer Técnico nº 645/2026-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.125580/2024-53.

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde**, em 05/09/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057908305** e o código CRC **73CD5ACC**.

Referência: Processo nº 25000.125580/2024-53

SEI nº 0057908305